

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 584

ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO - COSIC

DATA DE PUBLICAÇÃO: 06/11/2024

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizado até a Assembleia Geral Extraordinária de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO

- o processo SEI/EBC nº 53400-101177/2024-61;
- a [Portaria-Presidente nº 406, de 29 de junho de 2022](#);
- a [Portaria-Presidente nº 882, de 06 de outubro de 2023](#);
- a [Portaria-Presidente nº 004, de 02 de janeiro de 2024](#);
- a [Portaria-Presidente nº 196, de 26 de março de 2024](#);
- a [Portaria-Presidente nº 547, de 08 de outubro de 2024](#), e;
- a necessidade de atualizar a composição do Comitê de Segurança da Informação e da Comunicação – COSIC.

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a composição do Comitê de Segurança da Informação e da Comunicação –COSIC, órgão consultivo e deliberativo, de atuação permanente, e tem como finalidade estabelecer políticas e diretrizes para a segurança da informação e da comunicação, vinculado à Diretoria Executiva da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC

Art. 2º - O Comitê será composto, observando os preceitos designados no [Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018](#), atualizado pelo [Decreto nº 10.641, de 2 de março de 2021](#), conforme abaixo:

I - Bruno Leonardo Larocca Rigailo, matrícula nº 12585, na condição de gestor de segurança da informação, a quem caberá a coordenação do Comitê;

II - Antônio Valter Martins, matrícula nº 13594, suplente do gestor de segurança da informação;

III - Victor Vinícius Mesquita, matrícula nº 12848, na condição de representante da Secretaria Executiva;

IV - Alessandro da Cruz Machado, matrícula nº 12933, suplente do representante da Secretaria Executiva;

V - David de Moraes Lopes, matrícula nº 13294, na condição de representante da Diretoria-Geral;

VI - Wanessa de Souza Bastos Lorenzetti, matrícula nº 12452, suplente do representante da Diretoria-Geral;

VII - Fabiana Vieira dos Santos, matrícula nº 201338, na condição de representante da Diretoria de Jornalismo;

VIII - Douglas Alves da Costa, matrícula nº 14132, suplente do representante da Diretoria de Jornalismo;

IX - Juliano Ferreira da Silva, matrícula nº 13754, na condição de representante da Diretoria de Conteúdo e Programação;

X - Bruno Freire, matrícula nº 13946, suplente do representante da Diretoria de Conteúdo e Programação;

XI - Luis Flavio Loreto da Rocha, matrícula nº 200275, na condição de representante da Gerência Executiva de Tecnologia da Informação; e

XII - Rodrigo Carolino Barreto, matrícula nº 201058, suplente do representante da Gerência Executiva de Tecnologia da Informação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charles De Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 06/11/2024, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011137** e o código CRC **7DB852C9**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-101177/2024-61

SEI nº 0011137